



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 09, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Revoga o Provimento CGJ n. 02, de 03 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a realização de Audiências de Custódias e adota providências correlatas.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução TJ/AL nº 20, de 29 de março de 2016, a qual alterou o teor da Resolução TJ/AL nº 21, de 15 de setembro de 2015, e da Resolução TJ/AL nº 24, de 15 de dezembro de 2015, que implantaram, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, a realização de Audiências de Custódia e adotaram providências correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar de forma expressa o Provimento CGJ n. 02, de 03 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a realização de Audiências de Custódias e adota providências correlatas.

Art. 2º O presente Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 04 de maio de 2016.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição